



RESOLUÇÃO Nº50, DE 12 DE MARÇO DE 2021

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DA ANUIDADE DE 2021 PARA OS RECÉM FORMADOS NO ÂMBITO DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO/BAHIA.

O Presidente do Conselho Regional de Educação Física – 13ª Região – CREF13/BA, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso IX do art. 40 e;

CONSIDERANDO a edição e a publicação de Decretos do Estado da Bahia que versam sobre as medidas de prevenção e de enfrentamento à pandemia do “Novo Coronavírus” (COVID-19);

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Conselho Regional de Educação Física – CREF13/BA em reunião realizada no dia **08 de março de 2021**.

RESOLVE:

Art. 1º - Aos concluintes em Educação Física dos períodos 2020.2 e 2021.1, que efetuarem seu registro em até 60 (sessenta) dias após a data da colação de grau, poderão efetuar o pagamento da anuidade de 2021 através de cartão de crédito, divididos em até 06 (seis) vezes.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO JEAN MOURA GONÇALVES
PRESIDENTE DO CREF13/BA
CREF 001726-G/BA